



RESOLUÇÃO DE N.º 089, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Torna público o calendário de reuniões do CMAS/2012.

Considerando que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carapicuíba - CARAPICUÍBA-SP, em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público o calendário de reuniões do CMAS para o ano de 2012.

Art. 2º - Delibera as datas das reuniões ordinárias e das comissões do CMAS:

	Eleição da Sociedade Civil	Comissões Temáticas	Reuniões Ordinárias
Mês	Dia	Dia	Dia
Janeiro			
Fevereiro		7	28
Março		6	28
Abril		3	25
Maio		8	30
Junho		5	26
Julho		3	25
Agosto		7	29
Setembro	5	4	26
Outubro		9	24
Novembro		13	28
Dezembro		4	5

Art. 3º - As reuniões serão realizadas na Casa dos Conselhos, sita a Rua Maria Helena, 110 – Centro no horário das 14h00 às 17h.

Art. 4º - As reuniões extraordinárias serão agendadas conforme solicitação da diretoria do CMAS e os conselheiros deverão ser notificados e convocados com no mínimo três dias de antecedência.

Art. 3º – A presente Resolução será publicada em jornais de maior circulação da região ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 05 de dezembro de 2011.
Wagner Carneiro de Santana
Presidente do CMAS